



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Centro de Formação e Gestão Judiciária

## ORDEM DE SERVIÇO N. 5 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E GESTÃO JUDICIÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item 17.4.12, inciso XIII do Manual de Organização do STJ, bem como o que consta no processo STJ n. 029851/2021,

### RESOLVE:

Alterar a equipe responsável pela elaboração das Avaliações de Impacto, por amostragem, referentes às ações de educação corporativa constantes do Plano Anual de 2022.

Da comissão constituída pela Ordem de Serviço n. 4/2022 (2912924), devem ser excluídas as servidoras Ivaílides Rocha Beaumord Perillo (matrícula S072111) e Ana Cecília Pereira Melo (matrícula S073215) e incluídas as servidoras Cristiane Becher Rosa (matrícula S075633) e Aline Pinho (matrícula S074726), culminando na seguinte formação, sob a coordenação do primeiro:

1. Renato Silva de Amorim, matrícula S052633;
2. Aline Pinho, matrícula S074726;
3. Cândida Carolina de Andrade e Silva, matrícula S066596;
4. Cláudia de Oliveira, matrícula S041542;
5. Cristiane Becher Rosa, matrícula S075633;
6. Iraci Gonçalves Guimarães, matrícula S060377;
7. Joel de Castro Mota, matrícula S067878;
8. Raquel Pereira Alves, matrícula S061330;

A conclusão dos trabalhos deverá ser apresentada ao Diretor do CEFOR até o primeiro quadrimestre de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Camargo Rocha, Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 07/09/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3108364** e o código CRC **7D0E45D2**.